

DECRETO N.º 196/2023

NOMEIA, EM ESTÁGIO PROBATÓRIO SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Título I – DISPOSIÇÕES GERAIS, Capítulo II – DO INGRESSO DO SERVIDOR PÚBLICO, Seção V – DO ESTÁGIO PROBATÓRIO, Artigo 19 e 20, da Lei n.º 1223 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, de 02 de dezembro de 1999).

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado a partir de 01/08/2023, em ESTÁGIO PROBATÓRIO, a Senhora **LAIS BIAZUS BISOL**, aprovada no Concurso Público n.º 01/2022, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **FARMACÊUTICA**, Grupo 2, Nível 8, Classe "A", com carga horária de 40 horas semanais, criada pela Lei Complementar n.º 121 de 06 de abril de 2022, para o qual foi classificada em 2º lugar.

Parágrafo Único: A contratada prestará seu serviço na Secretaria de Saúde e Bem Estar Social.

Art. 2.º Nos termos do art. 29 da Lei Orgânica do Município, o servidor contribuirá para o RGPS (Regime Geral da Previdência Social).

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC, em 31 de julho de 2023.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em., 31/julho/2023.

IVETE FRANCISCA FINGER
Secretária de Administração e Finanças

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e três, no Gabinete do Prefeito Municipal, Paço Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, compareceu a cidadã **LAIS BIAZUS BISOL**, brasileira, solteira, natural de Erechim/RS, com 35, anos de idade, filha de Nelson Luiz Bisol e Rosili Fatima Biazus Bisol, admitida pelo Decreto n.º 196/2023, de 31/07/2023, para desempenhar o cargo de Provimento Efetivo de **FARMACÊUTICA**, Grupo 2, Nível 8, Classe "A", com carga horária de 40 horas semanais, habilitada em Concurso Público de Edital n.º 01/2022, tendo apresentado os documentos julgados idôneos solicitados.

Após, perante o Prefeito Municipal, Senhor **PAULO JOSÉ DEITOS**, proferiu o seguinte compromisso, “PROMETO, SOLENEMENTE, DESEMPENHAR O MEU CARGO DE **FARMACÊUTICA**, COM EXATIDÃO, DISCIPLINA, HONRADEZ E EXEMPLO”, sendo a seguir empossada no cargo.

Lavrado, este Termo vai assinado pela Compromissada e pelo Prefeito Municipal.

Dado e passado neste Setor de Pessoal no dia 01 do mês de agosto de 2023.

LAIS BIAZUS BISOL

Compromissada

PAULO JOSÉ DEITOS

Prefeito Municipal